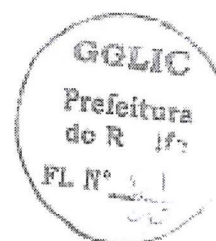




RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

Processo Licitatório nº 024/2019
Pregão Eletrônico nº 024/2019 - CPLMSA
Ata de Registro de Preços nº 357/2019



O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Saúde**, representada por seu Diretor Executivo de Administração e Finanças **FELIPE SOARES BITTENCOURT**, brasileiro, casado, relações internacionais, inscrito no CPF/MF sob nº 051.603.514-26, portador da cédula de identidade nº 6.964.863 SDS/PE, e, do outro lado, a Empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07, Campina Verde, Contagem -MG, CEP: 32.150-240, CNPJ 00.029.372/0002-21, fone: (11) 3629-6078/3067-8152, e-mail Miriam.bicho@ge.com, neste ato representados pelo Sr.s **SAULO MACEDO AREAS**, CPF: 953.551.977-87 e **ALEXANDRE DOUGLAS DE ALMEIDA**, CPF: 118.644.108-92, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2019-CPLMSA, procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminado(s) no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata consiste no **Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de equipamento médico-hospitalar (aparelhos de anestesia) - 01 (um) lote, para ser implementado no Hospital da Pessoa Idosa da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 114/2019, da GAAH da Secretaria de Saúde.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	01	APARELHO DE ANESTESIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1. Especificação: B. Características gerais • Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes obesos (até 200Kg), adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento. • Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com freio em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02 (duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; • Equipamento microprocessado	28871	UND	11	GE	114.284,0000



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



	com ventilador controlado eletronicamente; * Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; * Software com interface do usuário no idioma Português; * Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, vazamentos, falhas de funcionamento e que permita calibrações sem a necessidade de se desmontar o ventilador; * Sistema automático de compensação da complacência do circuito do paciente; * Sistema de segurança contra hipóxia para garantir uma concentração mínima de O₂ em uma mistura O₂/N₂O₂; * Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos, obesos e pediátricos; * Conjunto reductor de condensação no sistema de ventilação; * Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/spontânea adulto e pediátrico; * Módulo com capacidade para, no mínimo, 02 (dois) vaporizadores, com sistema de segurança que não permita o uso simultâneo de vaporizadores; * Com possibilidade de utilização do vaporizador calibrado para, no mínimo, Isoflurano e Sevoflurano que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; * Conjunto absorvedor de CO₂ com recipiente único, universal, reutilizável e transparente, com capacidade de, no mínimo, 700 gramas e com sistema bypass que permita a substituição do agente absorvedor com o equipamento em operação; * Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O₂, do fluxo de N₂O e do fluxo de ar comprimido; * Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; * Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); * Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); * Com saída serial ou usb, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; * Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; * Possibilidade de operação em cilindro de O₂ e N₂O; * Operação em rede de gases de O₂, N₂O e ar comprimido; * Possibilidade para saída adicional para suplemento de oxigênio; * Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo: canister, fotômetro/refletor de volume, câmara, válvulas unidirecionais, filtro valvular; * Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente					
--	---	--	--	--	--	--

Handwritten signature

Handwritten signature

**RECIFE**

PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE

CGLIC

Prefeitura
do Recife

Fl. 01 de 02

devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador sem a necessidade de utilização de ferramentas.

- Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti-asfixia incorporadas.
- Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220VAC - 60Hz ou 220VAC - 60 Hz;
- Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento;
- Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria

b. Monitoração:

- Volume corrente
- Volume minuto
- Pressão de pico, P_{plac} e PEEP;
- FiO_2 inspirado
- Frequência respiratória
- Curvas de Ventilação de "Pressão x Tempo"
- Curvas de Ventilação de "Fluxo x Tempo"
- Loop de "Pressão x Volume"
- Loop de "Fluxo x Volume"
- Exibição de até 3 formas de onda (curvaloops) simultâneas

c. Alarmes de:

- Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa PEEP;
- Apnéia;
- Volume minuto alto e baixo;
- FiO_2 inspirado alto e baixo;
- Falha de energia elétrica;
- Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia)
- Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O_2 ;
- Sistema de alarme de bateria com carga baixa;

d. Controles do Ventilador:

- Volume corrente abrangendo o intervalo de, no mínimo, 20 a 1000 ml;
- Pressão abrangendo o intervalo de, no mínimo, 7 a 50 cmH_2O , com resolução de 01 cm de H_2O ;
- Frequência respiratória abrangendo o intervalo de, no mínimo, 4 a 60 rpm;
- Relação I:E ajustável entre, no mínimo, 2:1 a 1:4;
- Pausa inspiratória;
- PEEP abrangendo o intervalo de, no mínimo, 5 a 20 cmH_2O ;
- Fluxo de inspiração abrangendo o intervalo entre, no mínimo, 10 a 75 L/min

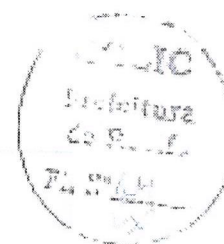
e. Modos Ventilatórios:

- Ventilação manual;



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



	• Ventilação com respiração espontânea sem assistência do ventilador; • Ventilação controlada a volume (VCV); • Ventilação controlada a pressão (PCV); • Ventilação por Pressão de Suporte (PSP); • Ventilação Sincronizada Intermitente Mandatória (SIMV); • Pressão Controlada com volume Garantido (PRVC). 2. Acompanha: • 10 (dez) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex; • 05 (cinco) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis em silicone para uso pediátrico (com máscara, traqueias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex; • 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobresselente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO₂; • 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação; • 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação; • Dois (02) vaporizadores calibrados de Isoflurano e/ou Sevoflurano, sendo o tipo do vaporizador informado pela Engenharia Clínica da Secretaria de Saúde no momento do empenho; • 02 (dois) sensores de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto e Pediátrico sobresselentes; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para oxigênio; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para óxido nítrico; • Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para ar					
--	---	--	--	--	--	--

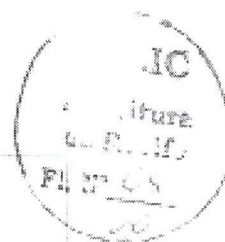
Paula

[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



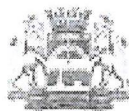
		comprimido. • Uma (01) bateria interna. • Fornecer as válvulas redutoras dos gases, se necessário para o funcionamento do equipamento. • Manual operacional em português (brasileiro). • Demais acessórios necessários para o pleno funcionamento. • É exigido: • O Licitante vencedor será responsável pela calibração dos equipamentos no ato da instalação, devendo fornecer o laudo da mesma. Este laudo de calibração deverá ser aprovado pela Engenharia Clínica ou pelo responsável do hospital. Não sendo aprovado o laudo de calibração, o licitante vencedor deverá realizar ajustes nos equipamentos até que o laudo de calibração seja aprovado e deverá arcar com todos os custos relativos a estes procedimentos. • Completa instalação e treinamento operacional nos equipamentos; • Apresentação de catálogo do equipamento que comprove o atendimento às especificações técnicas mínimas solicitadas; • Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; • Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13; • Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, Recife ou na Região Metropolitana do Recife. • Registro no Ministério da Saúde/ Isonção do mesmo.				
--	--	---	--	--	--	--

2. VALIDADE DA ATA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

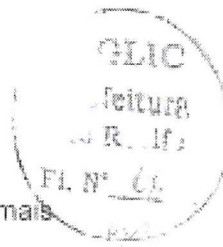
3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1 As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

SECRETARIA DE SAÚDE



condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

3.2 Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

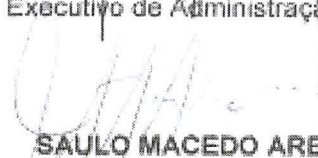
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 01 de Outubro de 2019.


FELIPE SOARES BITTENCOURT

Diretor Executivo de Administração e Finanças

Felipe Bittencourt
Diretor Executivo de Administração e Finanças
Mat: 96918-7
Delegação por portaria 23/2019 - GAU/SS


SAULO MACEDO AREAS

Saulo Macedo Areas
RG: 060776119
CPF: 953.551.977-87


ALEXANDRE DOUGLAS DE ALMEIDA

Representantes Legais


ALEXANDRE DOUGLAS DE ALMEIDA
RG: 31.453.724-7
CPF: 953.551.977-87

**CARMEM
CELIA
PINHEIRO
ANDRE:24
344842200**

Assinado de forma digital
por CARMEM CELIA
PINHEIRO
ANDRE:24344842200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3,
ou=VALID, ou=AR
CERTIFICAR, cn=CARMEM
CELIA PINHEIRO
ANDRE:24344842200
Dados: 2019.12.26
14:46:13 -03'00'